



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 55 DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Designa Gestor de Acordo de Cooperação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Estado do Piauí através do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, STJ n. 001/2012 (Processo STJ n. 10986/2011), que tem por objeto a cooperação em Tecnologia da Informação (TI) entre órgãos convenientes para utilização exclusiva no desenvolvimento de suas funções constitucionais, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

HAROLDO RODRIGUES COUTO